

PORTARIA Nº 1.238, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Beloni Brunoro e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 12021030.1.00271/20-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Beloni Brunoro, matrícula 103, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Urias & Lowe Ltda.	01/05/1987 a 15/01/1992	04 anos, 08 meses, 20 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1.720
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		04 anos, 08 meses e 20 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 1.720 dias líquidos, correspondendo há 04 anos, 08 meses e 20 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração